

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ GABINETE DO PREFEITO ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

\_\_\_\_\_

PORTARIA N° 671/2023-PMP/GP

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

## **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER, 03 (três) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr.(a). LUZIA MICHELY PINHO BARBOSA, servidor (a) COMISSIONADO no cargo de COORDENADORA DE VIGILANCIA SANITÁRIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

 PERÍODO:
 N° CONTROLE
 DESTINO:

 29 A 31/03/2023
 200
 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: 1° TURMA DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA GEOREFERENCIAMENTO APLICADO AS ATIVIDADES DA VIGILANCIA.

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NEON, Agência 0655, conta CORRENTE nº.19955855-8, inscrição no CPF nº. 902.668.382-00.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE MARCO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

> LAYANE CARVALHO BAHIA Secretária de Administração Decreto 01/2021

\_\_\_\_\_\_